Publicações Legais
anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES / RS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PP Nº 001/2024 SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Propostas/Habilitações: 19/01/2024 às 08h, no Setor de Compras. **Edital:** site www.campinadasmissoes.rs.gov.br. Informações: (55) 35671120; e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br. 03/01/2024.

Carlos Justen – Prefeito

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica torna público que recebeu a Licença de Operação nº 4146/2023, referente ao Sistema de Transmissão da Regional Sul.

CEEE DISTRIBUIÇÃO — GRUPO equatorial ENERGIA

Celic Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0062/2024 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais/acessórios para projeção/vídeo/foto/som; equipamentos/componentes/acessórios para telefonia.
DATA: 01/02/2024, às 09h PROCESSO 23/1300-0007961-1

EDITAL PE 0063/2024 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para escritório/escola/artes plásticas; materiais gráficos/ similares; papel/papelão/cartão/cartolina.
DATA: 01/02/2024, às 09h PROCESSO 23/1300-0008627-8

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISOS DE SUSPENSÃO

Concorrência 0029/2023 Processo 22/0802-0000054-1
Objeto: Obra de construção destinada à instalação da Central de Polícia em Lajeado/RS.
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a SUSPENSÃO do edital acima informado, antes da abertura, a pedido da SOP para responder pedido de impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Tomada de Preço 0001/2024 Processo 18/0561-0000816-3
Objeto: Obra de reforma do telhado do prédio da administração e museu de ciências naturais do Jardim Botânico em Porto Alegre/RS.
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a SUSPENSÃO do edital acima informado, antes da abertura, a pedido da SOP para responder ao pedido de Impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9031/2024 Processo 23/2000-0036471-0
Objeto: Fornecimento de gestão integrada de equipamentos para leitos de UTIs, compreendendo locação de equipamentos, programa agregado de educação continuada, manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico (fornecimento de insumos e acessórios).
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da abertura da sessão do Pregão Eletrônico acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia **01 de fevereiro de 2024, às 09 horas.**

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites **www.celic.rs.gov.br** e/ou **www.compras.rs.gov.br**.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-J, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994, Uberaba, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BARI SECURITIZADORA S.A,** com sede à Avenida Sete de Setembro, 4781, sala 02, bairro Água Verde, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças nº **6431-9,** série 2018, firmado em 27/07/2018, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97,alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Fiduciantes (devedores): IRIA MARLENE LEUZE,** brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 8007149266 SSP RS, inscrita no CPF/MF sob nº 349.471.080-53, residente e domiciliada à rua Coronel Massot, 214 apto. 1010, bloco C, Bairro Cristal, Porto Alegre - RS; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **18 de janeiro de 2024, às 10:15 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 267.046,14 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL:** A sala-conjunto nº 602 do Edifício Souza Pinto, sito na Rua dos Andradas nº 1781, localizado no 6º pavimento, à direita de quem olha para a fachada do Edifício, com a área real total de 63,68m2, área real privativa de 57.75m2, área real de condomínio de'5,93ma, correspondendo 120/10.000 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde o mesmo se acha construído, medindo 13,35m de frente, ao norte, à rua dos Andradas, por 42,46m de extensão da frente aos fundos, pelo oeste, onde divide com imóvel de Maurícia Bandeira Flores, e 41,45m pelo lado leste, onde divide com imóvel de Luiza Preda, sendo a divisa dos fundos formada por três segmentos, a saber: partindo da divisa oeste, segue na direção leste, numa linha de 7,85m, onde divide com imóveis que pertencem a Antônio Gonçalves Carneiro e Ernesto Paiva ou seus sucessores, daí flete em ângulo de 90o na direção norte, numa linha de 1,01, daí fletindo em novo ângulo reto na direção leste, numa extensão de 5,55m, onde entesta com imóvel de Henrique Hork ou seus sucessores, até encontrar a divisa leste. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas das Andradas, General Vitorino, Senhor dos Passos e Doutor Flores. **Matrícula nº 22.929 da CRI da 1ª Zona de Porto Alegre - RS. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I: 1)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **4)** O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; **5)** Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **6)** O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; **7)** Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **8)** A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **9)** DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a Internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **10)** DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **11)** DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertadodurante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que oslances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar denovos leilões até que seja regularizada a pendência. **12)** AV-17) Arrolamento de bens requisição nº 20.00.02.06.62, datada de 20/11/2020, no Procedimento administrativo Fiscal de Arrolamente de Bens e Direitos sob nº 1337.721290/2020-14. AV-20) Indisponibilidade de bens extraída dos autos nº 50245055520234047100, do TRF-4 de Porto Alegre – RS. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25 de janeiro de 2024, às 10:15 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 136.193,53 (cento e trinta e seis mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).** Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: **IRIA MARLENE LEUZE** (CPF/MF sob nº 349.471.080-53); ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, comas alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissãode Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II: a)** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b)** Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

Fronteira-Oeste atende atingidos pelas enchentes

Nível do rio Uruguai estava baixando nas cidades. Em São Borja, Defesa Civil distribui cestas básicas para mais de 400 famílias cadastradas

Na Fronteira-Oeste, o baixo Uruguai consolidou o viés de recuo, ontem, que teve tempo parcialmente nublado e de temperaturas amenas. Em São Borja, o rio Uruguai media 4,22 m, baixando, próximo ao leito normal. O coordenador da Defesa Civil municipal, Moacir Tiecher, entregou ontem cestas básicas, leite, colchões e itens essenciais, para as 427 famílias cadastradas que foram atingidas pela enchente que durou 90 dias. Além das cestas e suprimentos, como kits de higiene e limpeza, a ação conta com o Brechó Solidário, destinando vestuário a quem mais precisa.

De acordo com as autoridades, há ainda 10 famílias fora de casa devido aos estragos de grande monta nas moradias e que passam por análise para receberem material de construção da prefeitura. Conforme Tiecher, estão sendo entregues cestas básicas e kits de higiene e limpeza a 177 pescadores.

O prefeito em exercício Roque Feltrin salientou que nesses gestos de união e doação, vê-se a solidariedade da comunidade, mostrando que, juntos, são capazes de superar adversidades e fazer a diferença na vida daqueles que mais precisam.

MOACIR TIECHER / DEFESA CIVIL DE SÃO BORJA / CP

Pessoas formaram fila para receber cestas básicas e kits de higiene

Em Itaqui, a corrente d'água registrava 4,42 m, também em declínio. Segundo o coordenador da Defesa Civil municipal, Valdemarino de Moraes, o porto está limpo e a infraestrutura, sendo restaurada (redes elétrica, hidráulica e pintura).

O trabalho de higienização das áreas afetadas está em fase de conclusão na cidade. Restam 10 volantes fora do espaço de origem devido à umidade do solo e três famílias fora de casa em razão das avarias provocadas pelas águas.

Em Uruguaiana, o Uruguai, media 5,26 m, depois do pico de 12,36 m (cota de atenção), voltando gradualmente à calha. O trabalho está direcionado à limpeza das áreas atingidas pela cheia dos últimos três meses. Equipes da Infraestrutura, Exército e Defesa Civil atuam no serviço de recuperação das vias do Centro e dos bairros mais afetados pelas enchentes.

Segundo o coordenador da Defesa Civil de Uruguaiana, Paulo Woutheres, seis famílias permanecem fora do domicílio por falta de condições materiais para o retorno. Em Barra do Quaraí, o rio Quaraí media 4,74 m, estacionário.

MARCO AURÉLIO TYSKA / ESPECIAL CP

Plantação de milho localizada na área rural foi destruída pelo granizo

DOM FELICIANO

Pedras de gelo atingem cidade

As autoridades de Dom Feliciano, no Sul do Estado, estão contabilizando os prejuízos da chuva de granizo que caiu na tarde da terça-feira no município de pouco mais de 14,3 mil habitantes. A prefeitura estuda se deverá ou não decretar emergência. Conforme a coordenadora da Defesa Civil municipal, Danieli Rosinski Szymanski, a chuva foi acompanhada de granizo e vento. "Furou telhado de casa, destruiu lavouras de fumo e milho, plantação de uvas de um produtor. Dia 14 teremos a festa da uva do município", enumera.

Em torno de 30 minutos durou a precipitação. "Estamos atendendo as famílias que tiveram suas residências atingidas. Ninguém saiu de casa", confirmou. Todas estão localizadas no bairro São Francisco. "É uma das localidades mais carentes. A Defesa Civil e o setor de Assistência Social auxiliam na troca das telhas para poderem substituir", justifica. Uma chuva de granizo também atingiu Candiota, na Campanha. Não foram registrados prejuízos, nem pessoas fora de casa.

SERRA

Temporal com granizo

Um temporal atingiu ontem a Serra. Em Caxias do Sul, rajadas de vento acompanhadas de granizo assolaram a cidade, com queda de árvores e pontos de alagamento. Moradores relataram que, por volta das 17h, um forte vento veio acompanhado por granizos de tamanho pequeno, invadindo os pátios das casas. Em vídeos e fotos divulgados nas redes sociais, era possível notar que a chuva alagou determinados pontos do município e as pedras de gelo cobriram o chão. "O tempo estava quente e, de uma hora para outra, muitos raios surgiram e depois começou a chuva de pedra. Não foram pedras grandes, mas o volume foi enorme e tem gelo acumulado no pátio de casa", diz a moradora de Caxias do Sul Marina Paese.

Por volta das 16h, a Defesa Civil do RS emitiu nota de alerta de chuvas e ventos pontualmente fortes, descargas elétricas e eventuais quedas de granizo em pontos do Norte do RS, Região Metropolitana e Serra gaúcha.